



COPA SESPORT DE FUTEBOL AMADOR

REGULAMENTO GERAL 2024

Capítulo I – Da Finalidade

Art. 1º - A Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo tem como finalidade promover ampla mobilização entre os esportistas e desportistas do estado, visando ofertar a prática da modalidade futebol de campo, a inclusão social, revelar possíveis novos talentos para o Futebol Capixaba, proporcionar momentos de lazer e descontração a todas as pessoas envolvidas nesse Evento e a construção da Cidadania;

Capítulo II – Da Fundamentação

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger a Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo, sendo obrigada obediência aos que com ele se relacionam;

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes dessa Competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar;

Parágrafo Único – Complementará este Regulamento as normas específicas baixadas pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Arbitral desta Competição;

Art. 4º - Os casos não previstos neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Arbitral e terão caráter irrevogável dentro da Competição, sem privilégio de nenhum outro fórum;

Capítulo III – Dos Objetivos

Art. 5º - São objetivos da copa SESPORT de Futebol Amador:

I - Encarar a falta de recursos financeiros comuns do futebol amador, elevando a qualidade técnica e o protagonismo das equipes participantes, buscando parceiros que queiram investir nesta atividade;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

II - Promover a integração sócio desportiva entre as representações municipais e de seus integrantes;

III - Proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos municipais;

Capítulo IV – Da Realização

Art. 6º - Esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo é uma promoção do Governo do Estado do Espírito Santo e uma realização da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo / SESPORT.

Capítulo V – Dos Poderes

Art. 7º - Serão reconhecidos como autoridades administrativas para dirimir as eventuais ocorrências, dentro de suas funções, durante a realização desta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo os seguintes órgãos e composições:

I - Comissão organizadora, que será composta por 3 representantes da SESPORT.

II - Comissão arbitral, que será composta por 11 representantes, constituída por 7 titulares e 4 suplentes. Sendo os titulares 4 pessoas de regionais distintas e 3 pessoas desta SESPORT, e, os suplentes serão 4 pessoas de regionais distintas.

Parágrafo primeiro – O suplente será acionado conforme ordenamento prévio.

Parágrafo segundo – Se uma das equipes competidoras forem da mesma regional e um dos membros estiver compondo a comissão arbitral, deverá ser acionado o suplente que não tenha relação direta com as equipes.

Art. 8º - Caberá à comissão organizadora:

- I. Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento dessa Competição;
- II. Alocar investimentos em equipamentos esportivos, vestuário, transporte e equipe de arbitragem;
- III. Elaborar e aprovar o regulamento específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução dessa Competição;
- IV. Administrar com todos os poderes necessários para zelar pela transparência e a legalidade da Competição;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art.9º - Caberá à comissão arbitral:

- I. Interpretar o presente Regulamento, cumprindo-o de forma justa e fiel;
- II. Resolver os casos omissos, decidindo sobre os fatos disciplinares e recursos;
- III. Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas em súmulas;
- IV. Julgar as infrações disciplinares e os processos relativos à Competição;
- V. Auxiliar nas normas da competição juntamente com a Comissão Organizadora;
- VI. Julgar os pedidos de recursos;

Capítulo VI – Dos Jogos

Art.10º - Esta Competição será realizada nas categorias masculino e feminino, com a previsão de início na data de **20 de julho de 2024**, sendo os seus jogos realizados aos sábados e aos domingos. A modalidade masculina jogará aos sábados às 15 horas, e, a modalidade feminina jogará aos domingos às 9 horas, conforme informações contidas em tabela oficial.

Parágrafo primeiro - A tabela oficial será divulgada após o término das inscrições e, semanalmente após cada rodada de jogos.

Parágrafo segundo – Se for necessária à troca dos jogos para outro dia por solicitação de alguma equipe, a comissão arbitral juntamente com a comissão organizadora analisará as justificativas apresentados. O prazo para enviar a solicitação é de 05 (cinco) dias, e, será feito pelo sistema de processo eletrônico do Estado - EDOCS.

Art.11 - Os jogos serão realizados conforme as datas da tabela oficial. Após o início da competição, somente a comissão organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela, devendo a mesma comunicar com antecedência às equipes envolvidas;

Parágrafo Primeiro – Será OBRIGATÓRIO à equipe mandante de cada jogo, em seu município, disponibilizar ambulância com socorrista e motorista, e, segurança no local da partida.

- I. Entende-se segurança como policiamento militar, guarda civil ou municipal, ou contratação de segurança particular pelo mandante do jogo.
- II. Essa segurança deve ser avaliada pela equipe de arbitragem de cada jogo, pois a garantia da integridade física dela é primordial.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

III. O prazo máximo de tolerância para ambulância e segurança chegarem ao local da partida é de 30 (trinta) minutos após o início de jogo.

Art. 12 - Caso alguns dos incisos do art.11, parágrafo único, não seja cumprido pela equipe mandante, o visitante será declarado vencedor por **WO** e seguirá para a próxima fase e a equipe perdedora por **WO** será **ELIMINADA** da competição.

Art. 13 - A final ocorrerá no Estádio Kléber Andrade, no dia 28 de setembro de 2024, sendo disputado o primeiro, segundo e terceiro lugar, e tendo como responsável pela organização a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT.

Parágrafo único – As partidas para decisão do 3º e 4º lugar serão realizadas pela manhã e as finais serão realizadas à tarde.

Art.14 - As partidas terão tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para as equipes estarem em campo e ser iniciado o jogo;

Parágrafo único - A equipe que não comparecer nessa tolerância de 30 (trinta) minutos, após o horário determinado para o início da disputa da partida, será declarada perdedora por **WO**, sendo **ELIMINADA** da competição.

I. Em caso de **WO**, não poderá ser alegado como justificativa de atraso problemas ocasionados pelo mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Art.15 - Caso uma partida seja interrompida pela comissão organizadora e/ou pela arbitragem, em virtude de chuvas, atos de violência envolvendo atletas, árbitros ou torcedores, caberá à comissão organizadora e a comissão arbitral, primeiramente, avaliar os motivos dessa interrupção.

Parágrafo único – Poderá o jogo ser continuado:

- I. No mesmo local, dando continuidade a partida já iniciada, com uma pausa determinada pela arbitragem; ou
- II. Caso as comissões julguem a remarcação necessária deverá ser informado outro local e data para uma nova partida.

Art.16 - Caso seja constatado pela comissão organizadora e comissão arbitral que, na disputa de uma partida, qualquer das equipes envolvidas simule falsas contusões, expulsões desnecessárias ou abandone o campo de jogo a fim de prejudicar ou beneficiar qualquer outra participante desta competição, ela será punida com a perda dos pontos já conquistados, e poderá ser eliminada a critério da Comissão Arbitral;



Capítulo VII – Das Inscrições

Art. 17 - A inscrição do município nesta “Copa SESPORT de Futebol Amador” será realizada no período de 20 de abril 04 de 2024 a 11 de junho de 2024, através da plataforma de processo eletrônicos E-Docs, do Governo do Estado do Espírito Santo, tendo que conter na ficha de inscrição a assinatura eletrônica do Prefeito municipal.

Art. 18 - Cada equipe poderá inscrever o número de no mínimo 15 (quinze) até o máximo de 30 (trinta) atletas.

Art. 19 - Cada equipe poderá inscrever o número de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 5 (cinco) membros da comissão técnica.

Parágrafo primeiro - Após o término da fase regional, poderá ser realizado complementação ou substituição dos atletas inscritos e da comissão técnica inscrita, desde que não tenham sido colocados na súmula das equipes apresentadas em nenhuma partida.

I. Será permitida a complementações ou substituições de até no máximo 10 (dez) atletas, podendo essa ocorrer até a primeira rodada da segunda fase, tendo uma semana para informar a substituição.

II. E, será permitida a complementações ou substituições de até no máximo 10 (dez) técnicos, podendo essa ocorrer até a primeira rodada da segunda fase, tendo uma semana para informar a substituição.

III. No dia das partidas, as equipes poderão levar até 22 atletas inscritos em súmula de cada partida; cada uma poderá efetuar até 07 substituições, divididas em no máximo 03 paradas para realização dessa substituição.

Art. 20 - Os requisitos para a inscrição são obrigatórios, sendo eles:

- I.** Não possuir ou ter possuído, no ano de 2023, contrato com qualquer clube de futebol profissional;
- II.** Maior de 17 (dezesete) anos que está tirando o título eleitoral pela **primeira vez** pode se inscrever até a data de 11 de junho de 2024;
- III.** Para maiores de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar a certidão de quitação eleitoral no ato da inscrição, para fins de comprovar ser eleitor do município pelo qual esteja inscrito na competição. Além disso, deverá apresentar à arbitragem, antes de seu jogo, documento com foto;



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

- IV. Será vetado o atleta inscrito que fizer a transferência do título eleitoral após a data de 31 de dezembro de 2023;
- V. Será vetado o atleta de 17 anos que já tiver o título eleitoral (não for o primeiro título) e fizer transferência do mesmo após a data de 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro - A ficha de inscrição de comissão técnica e de atletas será disponibilizada às equipes inscritas e deverá ser enviada à comissão organizadora até o dia 11 de junho de 2024;

Art. 21 - A participação das equipes será gratuita e sob nenhuma hipótese haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição, ou de qualquer outra natureza, sendo também vedada a cobrança de qualquer tipo de ingresso para as partidas;

Art. 22 - Caso um atleta venha a ser inscrito em mais de uma equipe, o mesmo ficará automaticamente impedido de disputar essa competição.

Art. 23 - O atleta só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo e se estiver devidamente vestido com o uniforme (camisa, calção, meiões padronizados e chuteira), sendo obrigatória a utilização de caneleiras.

Art. 24 - Todas equipes receberão itens padronizados, são eles:

- I. Dois jogos de uniformes completos, de cores distintas e que serão os oficiais desta competição;
- II. Duas bolas oficiais;
- III. Um par de redes;
- IV. Uma bolsa de materiais; e
- V. Uma faixa de lona alusiva à competição.

Parágrafo primeiro – Os uniformes devem ser utilizados em todos os jogos que a equipe participar, assim como as bolas oficiais.

Parágrafo segundo – As duas equipes, mandante e a visitante, devem cada uma disponibilizar as 02 bolas oficiais nos jogos em que estiverem envolvidas.

Parágrafo terceiro - Se alguma bola oficial apresentar defeito de fabricação, desgaste excessivo ou outra situação que interfira no bom desenvolvimento da partida, o



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

município deve apresentá-la à Comissão Organizadora, que avaliará sua possível substituição.

Parágrafo quarto - A faixa de lona alusiva à Competição deve ser utilizada e colocada no alambrado em todos os jogos da COPA SESPORT e em fotos oficiais.

Capítulo VIII – Da Forma de Disputa

Art. 25 - Esta competição será disputada pelo número de equipes/municípios inscritas;

Art. 26 - Os municípios inscritos serão divididos em 08 (oito) regiões.

Art. 27 - As equipes da disputa serão organizadas em seu chaveamento por meio de um sorteio a ser realizado na modalidade online e será transmitido ao vivo no Instagram e YouTube da SESPORT.

Parágrafo primeiro - Prezando pelos Princípios da Administração Pública, o chaveamento da primeira rodada será conforme tabela oficial.

Parágrafo segundo – Em caso de número ímpar de participantes na primeira rodada, um município será sorteado e ficará na reserva, entrando na próxima rodada.

Art. 28 - A disputa será organizada em quatro fases:

I. A primeira fase se iniciará em sistema de eliminatória simples, em jogos de “ida e volta”, sucessivamente.

II. A segunda fase (quartas de final) se iniciará em sistema de eliminatória simples.

III. Na terceira fase (semifinal), o vencedor da disputa entre os campeões da região I e II, enfrentará o vencedor da disputa entre os campeões da região III e IV; O vencedor da disputa entre os campeões da região V e VI, enfrentará o campeão da disputa entre os campeões da região VII e VIII.

IV. Na quarta fase (final), o vencedor das regiões I, II, III e IV enfrentará o vencedor das regiões V, VI, VII e VIII no Estádio Estadual Kleber Andrade.

Art. 29 - A disputa do terceiro lugar também será em jogo único e precederá à final, ocorrendo no Estádio Estadual Kleber Andrade.

Art. 30 - Em caso de empate por pontos no confronto, será adotado o critério saldo de gols (placar agregado). Permanecendo o empate, o confronto será decidido nas

disputas de tiros livres na marca do pênalti, conforme regra oficial da modalidade de futebol de campo.

Art. 31 - As equipes classificadas terão seus adversários conhecidos em cada fase de acordo com a tabela oficial que estará disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes no site da SESPORT.

Art. 32 - Conhecidos os campeões de cada região, será disponibilizado transporte, conforme a seguir:

I. Na segunda fase (quartas de final), ainda no sistema de eliminatória simples, o campeão da região 1 enfrentará o campeão da região 2; O campeão da região 3 enfrentará o campeão da região 4; O campeão da região 5 enfrentará o campeão da região 6; O campeão da região 7 enfrentará o campeão da região 8; A SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, estão previstas as cessões de 8 (oito) ônibus;

II. Na terceira fase (semifinal), o vencedor da disputa entre os campeões da região I e II, enfrentará o vencedor da disputa entre os campeões da região III e IV; O vencedor da disputa entre os campeões da região V e VI, enfrentará o campeão da disputa entre os campeões da região VII e VIII. Também nessa fase, esta SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, para essa fase estão previstas as cessões de 4 (quatro) ônibus.

III. Na quarta fase (final), o vencedor das regiões I, II, III e IV enfrentará o vencedor das regiões V, VI, VII e VIII no Estádio Estadual Kleber Andrade. A SESPORT cederá 03 ônibus para cada equipe finalista. Para as equipes que disputarão a terceira colocação, será disponibilizado 01 (um) ônibus. Teremos, então, a cessão de 08 (oito) ônibus, para os quatro envolvidos na fase final.

Capítulo IX – Das Infrações e Penalidades

Art. 33 - Observadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares que vierem a ocorrer na competição serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (CBDF).



Art. 34 - O atleta que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da próxima partida de sua equipe, mesmo que não seja em partidas consecutivas. Cumprida a suspensão, poderá ser relacionado à súmula no jogo seguinte.

Art. 35 - O atleta que for advertido por cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida;

Parágrafo único – O atleta que, durante o jogo, receber cartão amarelo e na mesma partida receber cartão vermelho direto, não terá seu cartão amarelo eliminado.

Art. 36 - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela comissão arbitral e aplicadas as seguintes punições:

I. **Ao Atleta:**

a) O atleta que invadir o campo de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da comissão organizadora, membros da comissão arbitral, ou ameaçá-los antes, durante ou depois da partida, sendo obrigatório a citação pelo árbitro em súmula;

Punição: de 01 (um) a 03 (três) partidas de suspensão ou eliminação da Competição;

b) O atleta que agredir fisicamente o árbitro, assistente, atleta adversário, companheiro de equipe, torcedores, membros da comissão organizadora e/ou comissão arbitral, antes, durante ou depois da partida;

Punição: Será automaticamente eliminado da Competição, podendo ser excluído de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

II. **Da Equipe:**

a) A equipe que inscrever e utilizar atleta irregular para disputa desta competição, principalmente, que não atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo VII – Das Inscrições, deste Regulamento.

Punição: Serão automaticamente eliminadas desta competição, classificando a equipe adversária na partida em que ocorreu a transgressão a este Regulamento.

b) As equipes que se envolverem em brigas, confusões e agressões a atletas, árbitros, membros da comissão organizadora e/ou comissão arbitral.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Punição: Serão automaticamente eliminadas desta Competição, podendo ser excluídas de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

Art. 37 - Todas as partidas serão supervisionadas por integrantes da comissão organizadora (arbitragem deve ser entendida integrante dela), todo e qualquer tumulto que venha ocorrer durante e após as partidas entre atletas, ou até mesmo entre torcedores, serão citados em relatório e julgados por essa comissão.

Parágrafo único – Sendo analisado o motivo, os causadores do tumulto e a gravidade dos fatos, a equipe poderá ser punida com a perda do mando de campo ou até mesmo ser sumariamente eliminada;

Capítulo X – Do Recurso

Art. 38 - A interposição do recurso terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da partida.

Art. 39 - O recurso só poderá ser interposto pelos representantes indicados pelos Prefeitos de cada município e podem interpor contra outra equipe, em função de possível transgressão deste regulamento.

Art. 40 - O recurso deverá ser encaminhado à comissão arbitral, por meio do sistema de processo eletrônico EDOCS.

Art. 41 - Após o julgamento do recurso, se ficar comprovada a irregularidade, a equipe perderá os pontos da partida e, de acordo a gravidade dos fatos cometidos, poderá ser eliminada da Competição;

Parágrafo único – Os fatos ocorridos no período de 24h antes e 24h após a realização de uma partida, poderão ser objeto de relatório da arbitragem;

Art. 42 - Representantes que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas aos membros da Comissão Organizadora dessa Competição e da Comissão Arbitral, poderão ser punidos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Capítulo XI – Da Premiação

Art. 43 - Serão distribuídas as premiações constantes no anexo I deste Regulamento às equipes que alcançarem as três primeiras colocações.

Capítulo XII – Das Disposições Gerais

Art. 44 - A equipe de Arbitragem de cada partida será definida através de escalação realizada pela Empresa contratada pela SESPORT, licitada para a realização desse serviço.

Parágrafo único - Não caberá a qualquer município participante o veto à equipe de arbitragem.

Art. 45 - Todos os participantes serão considerados conhecedores do presente Regulamento Geral e responsáveis pelo seu cumprimento.

Vitória, 19 de abril de 2024.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO I

COPA SESPORT 2024

PREMIAÇÃO OFICIAL – MASCULINA E FEMININA

1º Lugar	1 (um) troféu e 35 (trinta e cinco) medalhas
	01 (um) carro utilitário
	01 (uma) academia popular ou 01 (um) multiexercitador
2º Lugar	1 (um) troféu e 35 (trinta e cinco) medalhas
	01(um) trator cortador de grama
	01 (um) academia popular ou 01 multiexercitador
3º Lugar	1 (um) troféu e 35 (trinta e cinco) medalhas
	01 (um) trator cortador de grama

Artilheiro: 1 Troféu

Melhor Goleiro (time campeão): 1 Troféu